



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Papagaios/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** ao Resultado Parcial do Edital de Chamamento Público.

1. Do Resultado dos Recursos apresentados

As respostas aos Recursos interpostos ao Resultado Parcial publicado é o constante do Anexo Único.

Papagaios, 03 de março de 2026.

ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Inscrição n.º **035**

Função: **MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR**

Candidato(a): THAUANE HELEN BATISTA AVELAR

OBJETO: REVISÃO DE DOCUMENTOS

RESULTADO: **RECURSO DEFERIDO**

O(a) candidato(a) acima citado (a) interpôs recurso em razão da ausência do comprovante de quitação eleitoral no ato da inscrição, conforme exigido no item 4.6, alínea "f", do edital.

Em análise, verificou-se que o documento foi apresentado posteriormente, comprovando que o(a) candidato(a) já se encontrava regular junto à Justiça Eleitoral no período de inscrição, caracterizando-se apenas falha na entrega do comprovante, e não ausência do requisito.

Por se tratar de irregularidade sanável, sem prejuízo ao certame ou aos demais candidatos, e com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla concorrência, decidiu-se pelo **DEFERIMENTO do recurso**, mantendo o(a) candidato(a) habilitado(a) no processo.

A Pontuação final foi 20,00 pontos e o(a) candidato(a) foi classificado(a).

Papagaios, 03 de Março de 2026

ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição n.º **037**

Função: **MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR**

Candidato(a): WANILDA BATISTA PINTO LOPES

OBJETO: REVISÃO DE DOCUMENTOS

RESULTADO: **RECURSO DEFERIDO**

O(a) candidato(a) acima citado (a) interpôs recurso em razão da ausência do comprovante de quitação eleitoral no ato da inscrição, conforme exigido no item 4.6, alínea "f", do edital.

Em análise, verificou-se que o documento foi apresentado posteriormente, comprovando que o(a) candidato(a) já se encontrava regular junto à Justiça Eleitoral no período de inscrição, caracterizando-se apenas falha na entrega do comprovante, e não ausência do requisito.

Por se tratar de irregularidade sanável, sem prejuízo ao certame ou aos demais candidatos, e com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla concorrência, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO do recurso**, mantendo o(a) candidato(a) habilitado(a) no processo.

A Pontuação final foi 0,00 pontos e o(a) candidato(a) foi classificado(a).

Papagaios, 03 de Março de 2026

ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição n.º **093**

Função: **MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR**

Candidato(a): **FABIANA RIBEIRO CAMPOS**

OBJETO: REVISÃO DE DOCUMENTOS

RESULTADO: **RECURSO DEFERIDO**

O(a) candidato(a) acima citado (a) interpôs recurso em razão da ausência do comprovante de quitação eleitoral no ato da inscrição, conforme exigido no item 4.6, alínea "C", do edital.

Em análise, verificou-se que o documento foi apresentado posteriormente, comprovando o endereço residencial do(a) candidato(a), caracterizando-se apenas falha na entrega do comprovante, e não ausência do requisito.

Por se tratar de irregularidade sanável, sem prejuízo ao certame ou aos demais candidatos, e com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla concorrência, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO do recurso**, mantendo o(a) candidato(a) habilitado(a) no processo.

A Pontuação final foi 40,00 pontos e o(a) candidato(a) foi classificado(a).

Papagaios, 03 de Março de 2026

ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição n.º **048**

Função: **MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR**

Candidato(a): DEIVIDY REZENDE PINHEIRO

OBJETO: REVISÃO DE DOCUMENTOS

RESULTADO: **RECURSO DEFERIDO**

O(a) candidato(a) acima citado (a) interpôs recurso em razão da ausência do comprovante de quitação eleitoral no ato da inscrição, conforme exigido no item 4.6, alínea "f", do edital.

Em análise, verificou-se que o documento foi apresentado posteriormente, comprovando que o(a) candidato(a) já se encontrava regular junto à Justiça Eleitoral no período de inscrição, caracterizando-se apenas falha na entrega do comprovante, e não ausência do requisito.

Por se tratar de irregularidade sanável, sem prejuízo ao certame ou aos demais candidatos, e com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla concorrência, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO do recurso**, mantendo o(a) candidato(a) habilitado(a) no processo.

A Pontuação final foi 60,00 pontos e o(a) candidato(a) foi classificado(a).

Papagaios, 03 de Março de 2026

ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição n.º **012**

Função: **MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR**

Candidato(a): **DANIELLA PAULA MATIAS SILVA**

OBJETO: REVISÃO DE DOCUMENTOS

RESULTADO: **RECURSO DEFERIDO**

O(a) candidato(a) acima citado(a) interpôs recurso solicitando a revisão da pontuação referente ao tempo de experiência profissional na área de Educação Especial e Inclusão.

Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, constatou-se que o tempo de experiência devidamente comprovado corresponde a **2 (dois) a 3 (três) anos incompletos**, enquadrando-se no item 5.3.1, alínea "c", do edital, fazendo jus a **30 (trinta) pontos**, os quais não foram computados anteriormente por equívoco material na avaliação.

Dessa forma, visando à correta aplicação dos critérios previstos no edital e à garantia da isonomia entre os candidatos, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO do recurso**, com a devida retificação da pontuação do(a) candidato(a).

A Pontuação foi alterada para 70,0 pontos e o(a) candidato(a) foi classificado(a).

Papagaios, 03 de Março de 2026

ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS

Secretária Municipal de Educação